

PORTARIA Nº 129/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 3016/2023, datada de 13/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ANA LUCIA MENDONÇA MENESES**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 502, CPF nº 077.XXX.XXX-97, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 11/02/2016 a 10/10/2017, a ser gozada no período de 04/12/2023 a 03/01/2024.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 04/12/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 24 de novembro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

*Recebi, 27/11/23
Ana Lúcia*

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633